

PORTARIA GAB/PREF/PMVG/ N.º11/2016

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **DELZE MARIA XAVIER BISPO REZENDE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (entidade cedente) ao Gabinete da Prefeita (entidade cessionária) para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial DNS 03;

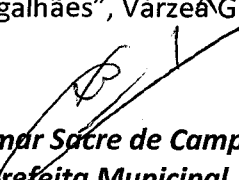
Artigo 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela entidade cessionária, nos termos do **parágrafo único do Artigo 105 da Lei Complementar Municipal n. 1.164/91**;

Artigo 3º- A cessão funcional da referida servidora terá duração conforme a conveniência da Administração Pública, e será renovado a cada 12 (doze) meses.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Registra se, Publica se, Cumpra se.

Paço Municipal "Couto de Magalhães", Várzea Grande – MT, 16 de fevereiro de 2016.



Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal



Zilda Pereira Leite de Campos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Professor I a IV**, ocupado pelo servidor **CLAUDENIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Matrícula 8094, em razão da sua posse em outro cargo incompatível, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de **21/09/2015 a 11/02/2017**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 15 de fevereiro de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA GAB/PREF/PMVG/ N.º11/2016

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. DELZE MARIA XAVIER BISPO REZENDE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cul-

tura, Esporte e Lazer (entidade cedente) ao Gabinete da Prefeita (entidade cessionária) para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial DNS 03;

Artigo 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela entidade cessionária, nos termos do **parágrafo único do Artigo 105 da Lei Complementar Municipal n. 1.164/91**;

Artigo 3º- A cessão funcional da referida servidora terá duração conforme a conveniência da Administração Pública, e será renovado a cada 12 (doze) meses.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Registra se, Publica se, Cumpra se.

Paço Municipal "Couto de Magalhães", Várzea Grande – MT, 16 de fevereiro de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Zilda Pereira Leite de Campos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2.015

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, cumprindo com os dispositivos estabelecidos pelo Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e art. 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, **COMUNICA**, que a partir da presente data, o **Balanco Anual**, da Prefeitura de Várzea Grande- MT, referente o exercício de 2015, está à disposição para exame e apreciação dos interessados, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, na Câmara Municipal e no Portal de Transparência, site www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 15 de Fevereiro de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal